



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Lei nº 962/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
343 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
	Total Suplementação:	51.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE		
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
19 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
73 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00	
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.006.04.691.0004.2.067.	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE		
103 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
121 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
373 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Total Redução: 51.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 16/04/2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito



Exercício: 2019

Projeto de Lei nº 1/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito